



Relatório nº 8/2025/FADIR

Processo nº 23117.047887/2025-54

Interessado(s): Interessado(s): Faculdade de Direito, Divisão de Relações Comunitárias

Considerando o EDITAL PROEXC Nº 48/2022 que torna pública a seleção de bolsistas de extensão para atuarem no Projeto "Diagnóstico da Implementação da LGPD nos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba: desafios e perspectivas para a governança de dados pessoais", divulga-se abaixo o RESULTADO PRELIMINAR, a saber

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

BOLSISTAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO									
Candidato(a)	Pontuação conforme tópico 8.1 do edital							Classificação	
NOME	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	POSIÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Maria Luiza Costa	15	5	0	0	0	0	20	1	Classificado(a)
João Pedro Miyada Machado	15	0	0	0	0	0	15	2	Classificado(a) - cadastro de reserva

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

BOLSISTAS DO CURSO DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO									
Candidato(a)	Pontuação conforme tópico 8.1 do edital							Classificação	
NOME	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Total	POSIÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
Maria Clara Silva Borges	15	10	5	0	20	5	55	1	Classificado(a)
Luiz Fellipe Machado Tristão	5	0	20	0	0	20	45	2	Classificado(a) - cadastro de reserva
Eduarda Lopes Santos Moura	15	0	0	0	20	5	40	3	Classificado(a) - cadastro de reserva
Pedro Biagi Dias	15	0	0	0	0	0	15	4	Classificado(a) - cadastro de reserva
Milene Santos e Silva	0	0	5	0	0	10	15	5	Classificado(a) - cadastro de reserva
Paulo Felipe Vieira Morais Freitas	15	0	0	0	0	0	15	6	Classificado(a) - cadastro de reserva

Observação 1: o critério de desempate foi a idade

Observação 2: a classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Uberlândia - MG, quarta-feira, 3 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Ricardo Padovini Pleti Ferreira

Professor do Magistério Superior
Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Padovini Pleti Ferreira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/09/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **6656889** e o código CRC **C7EBE380**.